

**GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2012**

**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO
DECADASTRO RESERVA NOS CARGOS DE AGENTE DE ESCOLTA E
VIGILANCIAPENITENCIÁRIA (AEVP) E AGENTE PENITENCIÁRIO (AP)**

COMUNICADO DE SUSPENSÃO DE CONCURSO

A Comissão de Concurso Público, tendo em vista a decisão proferida pelo Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo, no processo judicial nº 100090030477, em que foi declarada a inconstitucionalidade do inciso III do Parágrafo Único do art. 5º da Lei Complementar nº 455/2008, no que tange ao limite de idade de 30 anos para a admissão nos cargos de Agente Penitenciário e Agente de Escolta e Vigilância Penitenciária, **COMUNICA** a suspensão do concurso de que trata o edital em referência, até posterior decisão, a ser, oportunamente, publicada no Diário de Imprensa Oficial (DIO).

Vitória, 19 de Novembro de 2012

Comissão de Concurso Público